



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 325

\*\*\*\*\*

de 07 de junho de 1972

Cria cargo singular de "ATENDENTE DE ENFERMAGEM" no Quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Dumont.

O Doutor LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica por força desta lei, criado um cargo singular de "ATENDENTE/DE ENFERMAGEM", de provimento efetivo, no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Dumont.

§ 1º: - O cargo de Atendente de Enfermagem, ora criado, será provido mediante contratação pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo/224, parágrafo único, nº. III, da Lei nº. 284, de 02-03-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dumont).

§ 2º: - A contratação será precedida de Concurso Público, observada rigorosa/ordem de classificação dos candidatos aprovados e obedecidas as disposições pertinentes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dumont.

ARTIGO 2º: - O cargo de Atendente de Enfermagem obedecerá a Tabela de Níveis/ e vencimentos constante da Lei nº. 289, de 12-04-1971, com escalonamento de 17 (dezesete) a 23 (vinte e três).

ARTIGO 3º: - As despesas decorrentes do provimento do cargo ora criado correrão por conta das dotações do orçamento vigente, oportunamente suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º: - Após a publicação desta lei o Prefeito Municipal baixará Decreto regulamentando o cargo ora criado e tomará as providências que se fizerem necessárias ao seu imediato provimento.

ARTIGO 5º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas - as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 07 de junho de 1972.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra e afixada no lugar de costume.

Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo pela Secretaria=